autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 29/09/2026 12:44:50.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Agradeço aos Srs. Vereadores que estão tomando as providências para atender a observação feita pelo Vereador Lucas Pavanato. Guardem os adesivos na parte interna, depois V.Exas. podem usar. Faz todo sentido, tem razão.

A votos a emenda ao PL 1211/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 1223/2025, DA VEREADORA AMANDA PASCHOAL (PSOL). Dispõe sobre a não obrigatoriedade de acesso de entregadores, vinculados a empresas, plataformas digitais de intermediação de serviços ou prestadores autônomos às áreas internas de condomínios residenciais e comerciais no Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 1223/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário do Sr. Lucas Pavanato.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Registre-se o voto contrário do nobre Vereador Lucas Pavanato. Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

Matéria REGTAQ 620/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 29/09/2026 e juntado ao PL 1223/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767184.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 29/09/2026 12:44:50.

- É lido o seguinte: (*Emenda ao PL 1223/2025*)

Matéria REGTAQ 620/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 29/09/2026 e juntado ao PL 1223/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767184.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 29/09/2026 12:44:50.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – A votos a emenda ao PL 1223/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) – (Pela ordem) – Solicito coautoria nos itens 22 e 24.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Registro o pedido de coautoria do nobre Vereador Eli Corrêa nos itens 22 e 24. Solicito que a assessoria de V.Exa. registre o pedido de coautoria no sistema.

Passemos ao próximo item.

- "PL 1253/2025, DA VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL). Dispõe sobre a implementação da Renda Mínima de Licença-Maternidade para o Trabalho Informal no Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS."

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo das Comissões Reunidas ao PL 1253/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário das Sras. Simone Ganem e Amanda Vettorazzo e do Sr.Lucas Pavanato.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Registrem-se os votos contrários dos

Matéria REGTAQ 620/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 29/09/2026 e juntado ao PL 1223/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767184.